



**CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**Poder Legislativo**

**LEI MUNICIPAL – CMT Nº 001/2003**

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tucumã aprovou e eu **MARCONES FERREIRA NERES**, Primeiro Secretário, **PROMULGO**, nos termos do art. 28, § 8º, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Cria a "Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno"**

**Art. 1º** Cria a nível Municipal, a Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno, que deverá ser comemorada anualmente, na primeira semana do mês de maio, quando passará assim a ser integrante do calendário de eventos municipais.

**Art. 2º** A referida criação da Semana Municipal do Aleitamento Materno visará:

I- Estimular o interesse da sociedade na conscientização da premente necessidade do aleitamento materno, principalmente nos primeiros meses de vida.

II- Conscientizar a necessidade constante do voluntariado de mães nutrizes em amamentar crianças de mães que não possuem o leite materno.

III- Servir de base ao trabalho de informação gerais às futuras mães sobre as necessidades do lacteamento no primeiro ano de vida e dispor também sobre as transformações orgânicas sofridas pela gestante no período da gestação.

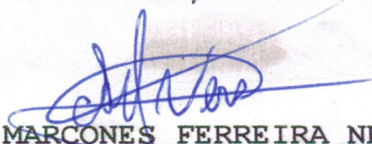
IV- Informar as futuras mães que o aleitamento materno virá reduzir as probabilidades do surgimento de câncer de mama, favorecendo o retorno dos órgãos internos ao seu tamanho normal, especificamente o útero.

V- Enaltecer a informação de as crianças alimentadas com o leite materno são mais resistentes a doenças pois terão reforçados os anticorpos e os nutrientes necessários as suas necessidades.

**Art.3º** A Prefeitura de Tucumã, representada pela Secretaria Municipal de Saúde, fará atividades inerentes a estimulação do aleitamento materno junto aos Postos de Saúde de nossa cidade e usará de sua dotação orçamentária própria, especificada para divulgação de campanha de saúde, na divulgação desta Semana Municipal de Incentivo ao Aleitamento Materno Junto a Mídia local.

**Art.4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primeira Secretaria da CMT, Tucumã-Pa em 01 de SETEMBRO de 2003.

  
**MARCONES FERREIRA NERES**

Vereador Primeiro Secretário da CMT